

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 160/2023**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, Sr. **FABRÍCIO PINTO DE MELO LOPES**, inscrito no CPF nº 055.005.106-65 e documento de identidade nº M-7.371.997 SSP/MG e a empresa **VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.**, CNPJ Nº 00.904.728/0012-09, sediada na Av. Radamés Lo Sardo, nº 222, Distrito Industrial, Bragança Paulista/SP, CEP: 12908-829, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHES**, CPF nº 317.732.808-05 e Documento de Identidade nº 43.982.083 SSP/SP, celebram por força do presente instrumento o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2023**, cujo objeto é *“Contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA, para realização dos exames em amostras humanas, com fornecimento de insumos e reagentes, em atendimento ao Centro de Apoio ao Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade”,* decorrente do Pregão Eletrônico nº 63/2023, Processo nº 488/2023, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

- 1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato pelo período de **24/11/2025 a 23/11/2026**.
- 1.2. O valor estimado para o período de vigência é de **R\$ 163.425,60** (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), conforme Parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.3. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta das seguinte Dotação Orçamentária: 1030210032109 / 33903900000, Ficha 509, Fonte de Recurso 15000001002.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem

justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que

produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 10 de novembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.,

Representante: Lucimara Carlini Alexandre Sanches

Contratada